



**Atada 208ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Mandato 2021/2023**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reuniu-se no Cine Teatro Pax, situado à Praça Coronel Baêta, s/n, Centro, na cidade de Itabirito, MG, às 15 h para a sua ducentésima oitava reunião contando com os conselheiros, Ana Lúcia da Silva, Cláudia Martinha Barbosa, Daniela Raimunda Dias, Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta, Fátima Aparecida de Alcântara, Filipe Nolasco Pedrosa, Gilmar Aparecido da Costa, Maria Luísa Rosa, Nathália Guimarães de Moraes, Rosângela Fernandes Lopes, Vinícius Alberto da Silva, como observadores, Danielle Luiza Alvarez Almeida, Gabriele Reis Antero, Iris Lopes Silva Moraes, Maria Auxiliadora Salomão, Rejane Luísa de Paula Freitas, Sanny Portugal, Thaíse Marques da Assunção. A presidente Cláudia Barbosa iniciou a reunião cumprimentando à todos e fez a leitura da pauta, em seguida passou a palavra para a secretária executiva. Thaíse Assunção cumprimentou aos presentes e iniciou a leitura da ata de número 207, no decorrer da leitura pontuou à respeito do profissional de direito sugerido na reunião anterior. Explicou que conforme informações dadas por Danielle Alvarez, para as organizações terem a ajuda do mesmo é preciso ter o chamamento público e uma das entidades tem que fazer um plano de trabalho, solicitando ou indicando este profissional para realizar capacitação. Na seqüência Danielle Alvarez acrescentou informando que hoje existe o recurso no FIA e a legislação permite usar para a capacitação, sendo que dentre as possibilidades a primeira seria a de chamamento público no eixo capacitação, onde uma organização pode apresentar uma proposta e indicar um profissional. Disse que a segunda forma seria fazer um processo via prefeitura pelo órgão gestor da Assistência Social, pois o fundo está alocado na Assistência Social, só que existe todo um trâmite semelhante à licitação, onde não pode haver indicação, com a abertura de um procedimento e escolha de uma pessoa física ou jurídica para fazer a capacitação. Thaíse Assunção questiona se seria mais rápido o processo via chamamento público. Em resposta Danielle Alvarez afirmou que depende, já que o chamamento público já ocorreu este ano e se o conselho entender que vai ser anual, ao esperar o próximo poderia perder praticamente o resto do segundo semestre deste ano mais o próximo semestre do ano que vem, disse que seria interessante verificar os outros setores da prefeitura para

Fel Contone

Thaíse

10/5

orientação sobre o assunto. Informou que no mandato anterior do CMDCA, diante de um repasse realizado no meio do ano para o FIA correspondente a uma correção de repasse do ano de 2021 e o conselho deliberou que fosse utilizado para capacitação, devido aos acontecimentos e trâmites não conseguiu utilizar o recurso até o período necessário, pois em novembro não poderia reprogramar. Em sequência Gilmar Costa disse que havia um planejamento de se fazer uma capacitação não somente para apresentação de plano de trabalho, mas também de prestação de contas. Afirmou que tem a possibilidade de se fazer pelo conselho e obter através das organizações sugestões de profissionais que possam realizar a capacitação, providenciar a cotação e que se for um tema bem específico tem a possibilidade de tentar a dispensa, mas que é difícil, pois tem que ser uma capacitação diferente, muito peculiar. Acrescentou que não sabe se esse ano terá tempo hábil para fazer outro chamamento público, pois temos pouco prazo até o fim do ano, desta forma pensou em uma possibilidade, mas que antes deve ser estudada e verificada a legislação se é possível o conselho deliberar um recurso para as organizações com um propósito único para dar equidade ao processo, onde todas as entidades receberiam um mesmo montante para investir em determinada situação. Acredita que não haja impedimento e exista margem legal para que esse processo aconteça. Em sequência Thaíse Assunção prosseguiu com a leitura da ata, na parte acerca da Casa dos Conselhos interrompeu a leitura e esclareceu que em conversa com Rosilene Cardoso, a mesma disse que esta sendo feita a desapropriação de um local e acredita que até o final do ano será implantada no município. Na sequência após a finalização da leitura da ata, a mesma foi aprovada sem ressalvas. Seguindo a pauta Thaise Assunção passa a palavra para conselheira Iris Moraes que realizou a leitura do ofício 15/2022 do Conselho Tutelar que se refere à solicitação para capacitação do sistema SIPIA aos conselheiros tutelares. Acrescentou que o Conselho Tutelar teve uma capacitação on-line do SIPIA durante uma semana, mas que a intenção é que este curso agora seja de forma presencial para abranger a realidade enfrentada pelo conselho. Explicou que Ana Paula da Cruz fez três orçamentos. Gilmar Costa disse que o recurso para esta capacitação tem que vir da previsão da própria SEMAS, mas acredita que não tem impeditivo o CMDCA fazer o credenciamento se não estiver sendo cumprido pela pasta. Afirmou que o ideal é que todas as capacitações demandadas pelo conselho sejam apresentadas à Secretaria de

Folclore

Paula

Assistência Social e que para o CMDCA tem que ter um plano de trabalho descrevendo a base curricular, os profissionais da capacitação, acha interessante passar pela comissão do FMDCA e depois trazer para a plenária para seguir o mesmo procedimento que é feito com todas as propostas de trabalho encaminhadas ao CMDCA. Iris Moraes ressalta que a capacitação presencial pode facilitar o entendimento dos conselheiros no sentido de sentirem-se seguros em relação a operacionalização do SIPIA, para que as informações sejam inseridas de forma mais assertiva. Danielle Alvarez acrescenta que não há impedimento do recurso para que a capacitação saia do FIA, com aprovação do CMDCA desde que siga todos os trâmites, mas como os valores apresentados não são altos, e o Conselho Tutelar estar vinculado administrativamente à Secretaria de Assistência Social, há a possibilidade de ser feito através de compra direta via secretaria. Gilmar Costa completou que poderia ser até de forma mais rápida e que este procedimento independe de aprovação em plenária, deve-se apresentar os três orçamentos para a Secretaria de Assistência Social. Em seguida Iris Moraes agradeceu e disse que irá apresentar a proposta junto a Secretaria de Assistência Social. Na sequência Thaíse Assunção passou a palavra à Fabiana Pimenta para que explicasse sobre a solicitação da APAE. Fabiana Pimenta relata que o projeto de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente – Responsabilidade Compartilhada aprovado no Edital 004/2021 precisa de uma assistente social para sua execução. Afirmou que Danielle Alvarez é a profissional que será responsável por esse projeto e a sua presença a reunião é devido a necessidade da indicação via Conselho das escolas públicas que serão contempladas com a proposta. Danielle Alvarez reforçou que o plano de trabalho direciona o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente –CMDCA para escolha das escolas para realização das ações referentes a campanha de combate ao trabalho infantil, observando as áreas de maior vulnerabilidade. Na oportunidade Thaíse Assunção ressaltou que Simone Gurgel, representante da educação neste conselho, indicou algumas escolas, dentre elas: Escola Municipal Manoel Salvador de Oliveira, Centro Educacional Municipal de Itabirito - CEMI, Escola Municipal Laura Queiroz, Escola Ana Amélia Queiroz, Escola Municipal Nathália Donada Melillo. Logo após Gilmar Costa reforça as escolas CEMI e Manoel Salvador, pois possuem educação de jovens e adultos e tem jovens com medidas socioeducativas. Vinícius da Silva ressalta que a

*Gilmar Costa*

*[Assinatura]*

escola Ana Amélia Queiroz tem um perfil condizente com a proposta. Foi citado pelos presentes novamente a escola Laura Queiroz. Gilmar Costa citou a Escola Estadual Engenheiro Queiroz Júnior e Vinícius da Silva confirmou completando que a mesma atende todas as regiões de Itabirito e contempla apenas ensino médio. Fátima Alcântara citou a Escola Estadual Intendente Câmara que também atende várias regiões da cidade. Em seguida Danielle Alvarez ressaltou que foram citadas mais de quatro escolas o que fornece uma margem caso alguma escola não dê abertura para participar do projeto. Gilmar Costa sugere que pode marcar prioridades em algumas escolas tais como Manoel Salvador, CEMI e Engenheiro Queiroz Júnior. Logo após Thaíse Assunção ressaltou que Cláudia Barbosa solicitou informação sobre programação de ações do CREAS e o Conselho Tutelar na semana do dia 18 de maio, referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Relatou que entrou em contato com a coordenadora do CREAS, Gleice Santana que informou que haverá ações referente a essa semana, mais que a programação ainda estava em elaboração que posteriormente divulgaria no grupo do whatsapp do conselho. Continuando informou que Gilmar Costa irá participar de um programa na rádio da cidade, data a ser divulgada. Acrescentou que a informação concedida pela coordenadora do Conselho Tutelar é que a ação irá acontecer somente no dia 18 maio. Na oportunidade Gilmar Costa informa que no dia 18 a equipe do CREAS irá realizar ações, a idéia é fazer panfletagem, faixa, divulgação em redes sociais da prefeitura, palestra em uma escola. Na oportunidade Cláudia Barbosa pergunta se o Conselho Tutelar irá nas escolas pois considera esta ação importante. Iris Moraes respondeu que será feita uma ação na praça. Seguindo a pauta Thaíse Assunção direciona palavra a Rejane de Paula da organização ADRA solicitando que a mesma explanasse ao conselho as pontuações que foram descritas na visita realizada pela comissão de registro na entidade. Rejane de Paula cumprimentou a todos e afirmou que a principal consideração é em relação ao desligamento dos adolescentes que completam dezoito anos. Ressaltou que existe o serviço tipificado, que é a república, que no município não tem esse serviço, e para agravar a situação os jovens acolhidos tem dificuldades em inserir no mercado de trabalho, devido a evasão escolar, nem sempre o adolescente chega as dezoito anos com empoderamento para auto sustentar-se. Ressaltou que devido aos fatores supracitados os jovens acolhidos não se

*folvontane*  
*THX*

*[Signature]*

enquadram nos critérios de classificação de emprego, como não existe uma condição de excepcionalidade para inclusão desses jovens ao mercado de trabalho, na maioria das vezes o adolescente retorna para o grupo de família de origem, que é o único recurso para sua situação, retornando infelizmente a família violadora. Afirmou que a ADRA conseguiu efetivar um desligamento com bons resultados, houve rompimento do ciclo de violência, mas a manutenção deste desligamento está sendo complicado, é o que mais aflige a equipe, inclusive a organização Casa Lar está vivenciando uma questão muito parecida, e vem somar esforços neste sentido. Acrescentou que somente este ano a ADRA tem duas adolescentes que irão completar dezoito anos e ano que vem tem mais casos, afirmou que é uma questão da saúde, da assistência e enfim pediu para que se juntem esforços. Disse que hoje existe um jovem adulto que completou dezoito anos e está em uma residência inclusiva em Belo Horizonte, se em Itabirito tivesse este serviço o jovem não perderia os vínculos com a cidade. Filipe Nolasco sugeriu uma ação mais concreta, se a plenária estiver de acordo, passar um ofício para a Secretaria de Assistência Social, com cópia para o prefeito, mostrando a necessidade de criação dessa política no município, solicitou a Rejane de Paula que forneça os dados para embasar o ofício. Thaíse Assunção perguntou se alguém poderia fazer este ofício. Gilmar Costa disse que para dar mais credibilidade seria a presidente do Conselho. Afirmou que como já vai ser feito um movimento em prol de um trabalho, através de um documento, lembrou de um serviço que também impacta na política de Assistência Social e não está sendo realizado, gerando consequências diretas no acolhimento, que é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é tipificado, continuado, tem recurso. Pontuou que anteriormente tinha a desculpa da pandemia, o que não é plausível, já que poderia ser feito de forma virtual, muitos trabalhos foram adaptados desta forma, disse da necessidade de cobrança, pois são dois CRAS que não estão executando um serviço que impacta em jovens de acolhimento, jovens que são acompanhados. Afirmou que dois ofícios poderiam ser enviados separados para documentar as demandas, e não fazer um ofício via conselho, mas protocolar junto à prefeitura, onde é possível acompanhar o andamento da solicitação. Rejane de Paula questionou se está sendo feito repasse do recurso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Gilmar Costa lembrou que houve um chamamento público e a organização que ganhou foi a ACAP, mas a mesma não

Falcombre

tinha o registro dentro do CMAS. Danielle Alvarez frisou que dentro da Assistência Social para a rede privada executar tem que ter o registro dentro do Conselho de Assistência Social – CMAS. Continuando Gilmar relata que foi cancelado o processo e ano passado não teve chamamento público para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Danielle Alvarez disse que nas últimas reuniões do CMAS estava sendo discutida esta questão, justamente por conta da reprogramação de saldo, já que existe este recurso que não está sendo usado desde 2020. Informou que como não está sendo realizado o trabalho impacta no valor que o município recebe, pois diminui com o tempo, já que o dinheiro está sendo depositado e o município não está utilizando. Na sequência Gilmar Costa disse que teve uma reunião extra oficial com o secretário da pasta de Esportes e Lazer, Rafael Randow e o mesmo disse que teve uma reunião on-line com o Instituto Galo. Disse que o Instituto Galo queria saber se o fundo estava regular, quais eram os procedimentos para destinação de recursos e aprovação de projetos e que estão interessados em promover atividades na cidade. Afirmou que Rafael Randow queria um apoio, pois o conhecimento dele se limitava ao Conselho do Esporte e que o Instituto Galo está mais interessado no edital de captação de recursos. Informou que o Instituto Galo irá procurar o conselho, para fazer os registros e todos os trâmites necessários. Gilmar Costa informou para os interessados que não precisa ter sede na cidade, mas há a necessidade que os projetos sejam executados aqui. Pontuou que foi uma conversa informal, mas que como o edital de captação de recursos já encerrou o período, no momento o Instituto não tinha interesse. Questionou se não poderia deixar o edital em aberto por mais tempo, para poder contemplar situações como esta. Danielle Alvarez disse que deveria ser de validade de dois anos, acompanhando o prazo para autorização de captação de recursos. Sem mais nada a tratar, a presidente Cláudia Barbosa encerrou a reunião às 16h20min agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

Jana Lúcia da Silva

fd contone





